Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Terça-feira, 22 de setembro de 2026 | Ano V | Edição nº 529

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Atos de Pessoal 3

Outros atos 3

Comunicados 5

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 20/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

O Município da Estância Climática de Analândia/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados e integrados de apoio à gestão do saneamento municipal conforme Termo de Referência e anexos. Valor estimado: R$ 79.806,00 (setenta e nove mil, oitocentos e seis reais) mensais. Abertura da sessão pública e início da disputa: 09h00 do dia 08/10/2026. Plataforma eletrônica: BLL Compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados pelos meios oficiais de divulgação do Município e na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame. Analândia/SP, 21 de setembro de 2026. SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA - Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2026
PORTARIA Nº 70/2026
EDITAL DE CITAÇÃO DE INVESTIGADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO

A **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**, constituída pela Portaria nº 70/2026, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em observância aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal,

CONSIDERANDO que tramita perante esta Comissão o **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026**, instaurado para apuração de fatos atribuídos ao empregado público municipal **LEANDRO MORAES MASCIA**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Motorista**;

CONSIDERANDO que foram realizadas diligências com a finalidade de promover sua citação pessoal, não tendo sido possível localizar o investigado nos endereços disponíveis, conforme certidões e documentos juntados aos autos;

CONSIDERANDO, portanto, encontrar-se o investigado, para fins processuais, em **local incerto e não sabido**, restando inviabilizada, até o presente momento, sua citação pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ao investigado o efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como das disposições pertinentes da **Lei Complementar Municipal nº 42/2024**;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao Sr. **LEANDRO MORAES MASCIA**, que, pelo presente, fica o referido empregado público municipal **CITADO** da instauração e do processamento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026**, no qual figura como investigado, para que exerça, querendo, seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Fica o investigado **CITADO para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias**, observado o disposto no art. 142, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 42/2024, **contado o prazo na forma prevista na legislação municipal para a citação por edital**, podendo, no mesmo prazo, apresentar documentos, requerer a produção de provas, indicar testemunhas e formular os requerimentos que entender pertinentes à sua defesa.

O investigado poderá ter **vista integral dos autos**, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído, bem como obter cópias dos documentos que integram o Processo Administrativo

Disciplinar nº 04/2026, ressalvadas eventuais informações legalmente protegidas.

Os autos encontram-se à disposição na **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia**, situada na Avenida 4, nº 381, Centro, Analândia/SP, CEP 13.550-000, durante o horário normal de expediente, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O investigado poderá constituir advogado ou procurador para acompanhamento do feito, sem prejuízo de sua participação pessoal nos atos para os quais sua presença venha a ser considerada necessária.

Fica, ainda, **ADVERTIDO** de que o não atendimento à presente citação, depois de regularmente aperfeiçoada, **não impedirá o regular prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar**, observadas as garantias e providências previstas na legislação municipal para a hipótese de revelia ou ausência de apresentação de defesa, **sem que a ausência implique, por si só, confissão ou reconhecimento automático da veracidade dos fatos imputados**.

Para que não se alegue desconhecimento e diante da impossibilidade de localização pessoal do investigado, expede-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, para publicação na **Imprensa Oficial do Município de Analândia**, juntando-se aos autos cópia da respectiva publicação.

Analândia/SP, 22 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ BERTOLE
Presidente da Comissão

Comunicados

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTABILIDADE E FINANÇAS
Comunicado nº 07/2026
Analândia, 14 de setembro de 2026

Assunto: **COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, por meio da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos princípios da transparência, da gestão fiscal responsável e do controle social, **CONVOCA** toda a população analandense, vereadores, representantes de classe, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, a serem realizadas na seguinte data, horário e local:

Data: **21 de setembro de 2026**
Horário: **A partir das 17h00**
Local: **Plenário da Câmara Municipal de Analândia**
Endereço: Avenida (1) nº 317, Centro – Analândia-SP.
Com a seguinte ordem do dia:

1. Audiência Pública do Orçamento Anual (LOA 2027):

Discussão e coleta de propostas para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2027 (em atendimento ao art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

2. Na sequência – Audiência Pública de Metas Fiscais (2º Quadrimestre/2026):

Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2026 – meses de maio a agosto (em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

3. Na sequência – Audiência Pública da Saúde (2º Quadrimestre/2026):

Apresentação do Relatório Detalhado do Gestor da Saúde referente às ações, serviços e montantes aplicados no 2º Quadrimestre do Exercício de 2026 (em atendimento ao art. 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

A participação presencial é aberta a toda a comunidade, garantindo-se o espaço para manifestações, dúvidas e sugestões acerca da aplicação dos recursos públicos municipais.

Analândia - SP, 14 de setembro de 2026.
SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

.....